SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
119235

Número do Processo - SEI
202600005011618

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Expansão da Capacidade de Processamento da Nuvem Privada Estadual, através de Aquisição de Servidores de Rack..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
DIEGO DE MEDEIROS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32694137	diego.medeiros@goias.gov.br	Emprego Publico - (17714) GERÊNCIA DE DATA CENTER
ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 32018705	alano.oliveira@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (17714) GERÊNCIA DE DATA CENTER
AMARILDO RIBEIRO DE	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização	62 32694195	amarildo.souza@goias.gov.br	Emprego Publico - (17714) GERÊNCIA

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
SOUZA		de Contrato			DE DATA CENTER
GERMANA DOS SANTOS CARDOSO	Agente de Contratação - Substituto		62 32702455	germana.pedro11@gmail.com	Emprego Publico - (14350) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
DIEGO DE MEDEIROS	Apoio	Equipe de Apoio	62 32694137	diego.medeiros@goias.gov.br	Emprego Publico - (17714) GERÊNCIA DE DATA CENTER
ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32018705	alano.oliveira@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (17714) GERÊNCIA DE DATA CENTER
SOFIA NUNES CARVALHO SOARES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32694254	sofia.ncsoares@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (14350) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
NILO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 32964101	nilo.oliveira@goias.gov.gov.br	Contrato Temporario - (20458) GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE TIC
GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL	Fiscal Administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32694175	gabriela.portugal@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (23924) SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E CONTRATAÇÕES DE TIC
MARCOS FERNANDES	Agente de Contratação		62 32694254	marcos.mfernandes@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (14350) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR	Gestor de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32694183	raimundo.alencar@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (17714) GERÊNCIA DE DATA CENTER

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da

substituição do titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SISLOG Nº 414414.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.